



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0538/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ESTENDA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS CEMEI'S ATÉ AS 22 HORAS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, promovam estudos no sentido de estender o horário de funcionamento dos CEMEI's, ou seja, até as 22 horas.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 22 de junho de 2009.

**EMERSON DO CONSELHO TUTELAR
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

É sabido que muitas mães que trabalham em empresas locais são obrigadas a fazer horas extras nessas, ou por questão de turno, acabam saindo dessas após as 21 horas.

Nesse sentido, o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, poderia estudar a possibilidade de estender o horário de funcionamento dos CEMEI's até as 22 horas, atendendo solicitação de diversas mães que encontram-se na situação supramencionada.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, possa estudar a possibilidade exposta.